



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=010=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nossa”. No **EXPEDIENTE** Foi lida e discutida a ata da **4ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 09/03/2020, sendo esta aprovada, sem emendas; Lido o **OFÍCIO nº 44/2020**, que solicita a devolução, sem apreciação, do Projeto de Lei nº 41/2019, o qual regulamenta a concessão de bolsa de Estudos; Lido o **OFÍCIO N° 50/2019**, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020; Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº03/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Altera a Estrutura organizacional do Município de Buritizal, ampliando-se vagas no quadro de pessoal nos seguintes quantitativos, na forma que especifica e dá outras providências.”; Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº02/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Buritizal, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos e salários dos servidores municipais do Poder Legislativo e dá outras providências”; Lido o **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº01/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Buritizal, que “Dispõe sobre o reajuste no valor do Auxílio Alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências.”. Na **ORDEM DO DIA**, foi colocada em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 07/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Política de Resíduos Sólidos do Município de Buritizal e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade de votos; colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 09**, de 11/02/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação da ouvidoria municipal de saúde, na forma que especifica e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos; colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº01**, de 19/2/2020, de autoria dos Vereadores Elanhine Cristina Vieira Oliveira e Rodrigo Oliveira Paulo, que “Define ações de combate à dengue no Cemitério Municipal de Buritizal, disciplinando a colocação de vasos e recipientes para ornamentação de sepulturas.”. que foi aprovado por unanimidade de votos; A vereadora Maria Helena de Campos Furtado arguiu questão de ordem e questionou se o Projeto de Lei Complementar nº 03/2010 não seria lido, o presidente informou que o referido projeto foi objeto de leitura no expediente. O presidente Rafael fez uso da **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para enaltecer a preocupação da pandemia do corona vírus e de que espera que todas as ações do governo consiga minimizar e barrar o vírus, disse que foi cobrado por uma município que é servidora pública municipal da saúde e possuir mais de 60 anos, portanto, no grupo de risco, sobre as ações em que o município está tomando contra o corona vírus, disse que no âmbito educacional já foi decretado algumas ações com a paralisação das aulas a partir de 16/03/2020. A vereadora Maria Helena disse que o Governo do Estado de São Paulo já decretou a dispensa de pessoas com mais de 60 anos em todos os setores, excluindo o da saúde e segurança pública. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 16 de março de 2020.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária